



MUNICÍPIO DE BRUMADINHO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADINHO
MINAS GERAIS
18.363.929/0001-40
Decreto Nº 0000066/2019
ABRIL / 2019

DECRETO Nº 0000066/2019, 12 de abril de 2019

Abre crédito especial no valor total 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

O Prefeito Municipal de Brumadinho, no uso de suas atribuições e considerando o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Municipal nº 0002470/2019.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto crédito especial no valor de R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.067 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Fonte: 100 145.000,00

31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte: 100 29.000,00

31901300000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

174.000,00

Total do Projeto/Atividade

174.000,00

Total da Unidade

174.000,00

Total

Art. 2º - Para atender a despesa a que se refere o artigo 1º deste decreto, ficam anuladas no valor do crédito mencionado, as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações Anuladas

02010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2.067 - PROGRAMA DE APOIO AO CONSELHO TUTELAR

Fonte: 100 151.000,00

33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA

Fonte: 100 23.000,00

33904700000 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

174.000,00

Total do Projeto/Atividade

174.000,00

Total da Unidade

174.000,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

BRUMADINHO, 12 abril de 2019.

Avimar de Melo Barcelos
PREFEITO MUNICIPAL
Avimar de Melo Barcelos
Prefeito Municipal

Vânia Alves Estevão
Secretária Municipal de Planejamento e Coordenação

PREFEITURA DE BRUMADINHO/MG
PUBLICADO(A) NO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
EM 15 / 04 / 2019
Lei Municipal nº 1.983/13, de 15/05/13
Decreto nº 160/19, de 14/06/13
Responsável: